

Processo nº: 0008424-93.2022.8.16.7000

# Fiscalização

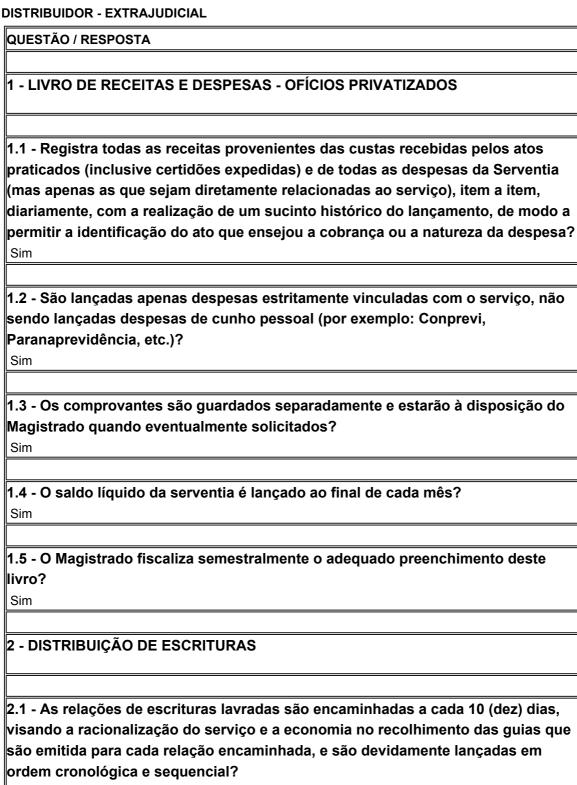
Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - TIBAGI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE TIBAGI

# **DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR**

QUESTÃO / RESPOSTA
1-RESPONSÁVEL
1.1-Escrivão/Escrivã/Chefe de Secretaria
Nome do Funcionário/Servidor: Cesar Warken Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0
<b>1.2-O responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?</b> Não
Determinação / Recomendação:
Unidade privada
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se os contratos de trabalho dos funcionários

estão registrados e atualizadas as respectivas CTPS, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.

Sim



2.2 - Tratando-se de comunicação extemporânea, o registro só é lavrado após a autorização expressa do Juiz(íza) Corregedor(a) do Foro Extrajudicial?

## Determinação / Recomendação:

Justificar e observar a normativa vigente quanto a necessidade de autorização do Juiz Corregedor.

2.3 - Observa se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas pelo Código de Normas, inclusive em relação ao aspecto temporal (verifica, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo?

Sim

2.4 - O valor recolhido ao FUNREJUS é fiscalizado pelo Distribuidor, conferindo sua correspondência com os valores das escrituras realizadas, apontando em todas as distribuições os recolhimentos ou isenção da taxa, permanecendo as guias sob a guarda dos tabeliães?

Sim

2.5 - O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas?

Sim

- 3 DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS LEVADOS A PROTESTO
- 3.1 O livro atende a especificidade, sendo os títulos registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo?

Sim

3.2 - Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?

Sim

- 3.3 Existe anotações regulares à margem dos registros relativas à comunicações efetuadas pelo(s) Tabelionato(s) de Protesto(s), dos títulos pagos ou retirados pelo apresentante antes de protestado, cancelados, sustados etc?
- 3.4 Fiscaliza, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido?

Sim

3.5 - Procede sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo
iuntamente com os títulos ao tabelião?
Sim
3.6 - Está adaptado para recebimento de duplicatas eletrônicas?
Sim
3.7 - A serventia observa os valores previstos nas guias do FUNJUS, efetuando o
recolhimento mediante guia própria?
Sim
4 - DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS
4.1 - O livro cumpre a finalidade, com a conferência da regularidade dos
recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o
para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como
comunicando ao(à) Juiz(íza) Corregedor(a) do Foro Extrajudicial?
Sim
4.2 - Havendo somente um serviço de Registro de Títulos e Documentos na
Comarca/Foro, os registros ocorrem por relação, a cada período de 10 dias, em
conformidade com o disposto no Código de Normas?
Sim
5-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Obsei vações
Determinações Gerais
ı. DISTRIBUIDOR:
1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos,
promovendo a regularização das falhas constatadas.

2. Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado

neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

II. JUÍZO DIRETOR DO FÓRUM:

- 1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional no sistema Projudi.
- 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.
- III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

### Determinações:

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca.

Curitiba 14 outubro 2022

Des. Espedito Reis do Amaral

Corregedor da Justiça

